

PoderLegislativo-Conceição do Coité-Bahia

VEREADORA MARLI DE BANDIAÇU



INDICAÇÃO Nº 87/2023

INDICA a ampliação do atendimento de consultas com com psicólogo do CAPS para as mães de filhos autista neste município.

ACâmaraMunicipalde Conceição do Coité, na forma do Art.65, do seu Regimento Interno,

Considerando a existência de **RECURSOS** na Lei Orçamentária de 2023, através da Unidade Orçamentária nº 10302.0.03.2.047 – Manutenção das Ações do CAPS – Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando que as mães de filhos autistas precisam ser assistidas pelo serviço de atendimento com psicólogo devido a sua rotina dedicada a cuidar dos filhos com o Espectro.

Considerando que o referido atendimento é indispensável para a saúde dessas mães, pois lhes subsidiará saúde emocional e psicológica para continuar cuidando dos seus filhos autistas.

INDICA a ampliação do atendimento de consultas com psicólogo do CAPS para as mães de filhos autistas.

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité/BA e a Secretaria Municipal de Saúde, conforme art.65, §4º, do Regimento Interno.

Salada Sessão, Conceição do Coité, 02 de abril de 2023

Marli Simões dos Santos

Vereadora PT